

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 01/2026 – HISTEDBR/UFOPA

O presente edital tem como objetivo a seleção de dois (02) bolsistas PIBIC AC Sede (CNPq) e dois (02) bolsistas PIBIC AF Sede (CNPq) para atendimento das normas do EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA para a execução dos planos de trabalho: *“Educação em Tempo Integral nos municípios de Juruti e Curuá/PA: análise de indicadores educacionais”*; *“Política de Educação em Tempo Integral no município de Oriximiná/PA: análise de indicadores educacionais (2015–2024)”*; *“Alimentação escolar e direito à educação na Amazônia: o estado da questão sobre o PNAE em comunidades tradicionais (2009–2026)”*; e *“Alimentação Escolar: ações pedagógicas de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas, valorizando a cultura alimentar da Amazônia”* no período de 01/09/2026 a 31/08/2027.

### 1. PÚBLICO ALVO

1.1 Discentes de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação, do curso de Pedagogia, a partir do 2º semestre e regularmente matriculado.

1.2 Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos.

1.3 Todos os candidatos a bolsistas terão que se inscrever para concorrer a respectiva cota após o preenchimento do Cadastro Único (CAD) da Ufopa.

1.4 Dois (02) bolsistas PIBIC AC Sede e dois (02) bolsista PIBIC AF Sede:

a) Bolsas PIBIC AC (Ampla concorrência):

I. As cotas ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.

b) Bolsas PIBIC AF (Ações afirmativas):

A utilização das bolsas Pibiti-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada Pública PIBIC nº 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:

I. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;

II. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);

III. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;

IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD);

*V. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado;*

*VI. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas;*

*VII. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.*

1.5 Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

1.6 Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX (EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA).

1.7 Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.

1.8 Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclararam pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV (EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA).

1.9 Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.

1.10 A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.

1.11 Os discentes do Forma Pará só podem concorrer com as cotas da ampla concorrência fomentadas pela Fapespa.

1.12 Discentes do Parfor podem concorrer com as cotas da ampla concorrência.

## 2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

**2.1 Primeira Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. Cada discente que desejar se inscrever à concorrência de cotas, precisará preencher no SIGAA o Cadastro Único (CAD). A lista de inscrições homologadas será publicada conforme data do cronograma, item 5 deste edital.

**Obs.:** Aos discentes interessados, procurar no site da Proppit o Manual discente, na Aba Pesquisa > Manuais Pesquisa > Manuais para discentes > Manual discente para orientações sobre como se inscrever, via SIGAA.

**2.2 Segunda Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos no item 4.

### **3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA**

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Ufopa e apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os critérios exigidos pelo docente responsável pela cota.

3.2 Apresentar o termo de compromisso (Anexo I ou II) - (Disposto no EDITAL N° 02/2026 – PROPPIT/UFOPA).

3.3 Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa.

3.4 Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

3.5 Manifestar interesse no plano de trabalho desejado, aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado.

3.6 Não possuir vínculo empregatício.

3.7 Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, PEEEx, Pibex, Pibic, Pibid, PET ou bolsa de outra natureza, que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria Normativa GAB/REITORIA no 9, de 12 de julho de 2023.

3.8 Dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do vínculo com o programa com carga horária de 20 horas semanais para bolsistas e 10 horas semanais para voluntários.

3.9 Enviar, via SIGAA, relatório de acompanhamento do programa conforme período e modelo estabelecidos pela PROPPIT.

3.10 Submeter trabalho ao Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da Ufopa – SICT/UFOPA, contendo os resultados obtidos ao longo da pesquisa conforme período e modelo estabelecidos pela PROPPIT.

3.11 O discente de iniciação científica ou tecnológica voluntário está submetido ao mesmo sistema de requisitos e compromissos dos bolsistas, exceto a recepção do valor pecuniário referente à bolsa e a vedação a vínculo empregatício concomitante.

3.12 O bolsista deverá informar imediatamente ao pesquisador responsável pela cota e a Diretoria de Pesquisa por e-mail ([diretoria.pesquisa@ufopa.edu.br](mailto:diretoria.pesquisa@ufopa.edu.br)) as seguintes situações para providências cabíveis:

- a) O acúmulo de bolsa ou auxílio de qualquer natureza;
- b) Problemas de saúde que impeçam a continuidade das atividades da bolsa;
- c) Afastamento para realização de mobilidade acadêmica externa;
- d) Perda de vínculo com a instituição;
- e) Mudança de curso, exceto progressão do bacharelado interdisciplinar para o bacharelado profissional;
- f) Qualquer outra situação que impeça a realização das atividades da bolsa.

3.13 O cancelamento ou a suspensão da bolsa dar-se-á:

- a) Na aquisição de vínculo empregatício;
- b) Quando da conclusão de curso de graduação;

- c) Se perder o vínculo com a graduação da Ufopa, incluindo mudança de curso;
- d) Por abandono ou desistência própria;
- e) Por solicitação do docente, mediante justificativa formal;
- f) Pelo trancamento de matrícula no curso na Ufopa;
- g) Afastamento para treinamento/curso;
- h) Doença.

3.14 Entregar após o período de vigência da bolsa a declaração de frequência em conjunto com o relatório final do projeto, seguindo modelo da PROPPIT, com assinatura do orientador

3.15 O discente deverá devolver à Ufopa ou CNPq em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item deste edital seja desrespeitado.

3.16 Informar à Diretoria de Pesquisa da Ufopa seu ingresso no Programa de Pós-Graduação em instituição do Brasil ou Exterior.

**3.17 É vedado ao discente interromper a bolsa vigente para se inscrever em edital da Ufopa em bolsa com outra vigência.**

3.18 Os discentes devem considerar os itens 14 e 15 do EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA.

## 4. DA SELEÇÃO

**4.1. Homologação das inscrições** (Atendimento as normas do EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA e à esta Chamada Pública Nº 01/2026 Histedbr/Ufopa).

**4.2 Currículo** - O envio dos currículos Lattes deverá ser realizado no dia 25/08/2026 para o e-mail [grupohistedbrufopa@gmail.com](mailto:grupohistedbrufopa@gmail.com). O currículo com comprovação correspondente deve ser apresentado em documento único em formato PDF, e enviado no ato da inscrição do(a) candidato(a).

4.2.1 Caso não esteja em pleno funcionamento a plataforma CNPq/Lattes, enviar currículo vitae.

4.2.2 O Currículo Lattes será pontuado em até 100 pontos.

4.2.3 Os itens considerados na avaliação, constam da Ficha de avaliação do currículo (Anexo A) e compreendem os seguintes aspectos: Formação acadêmica; Produção científica; e Experiência acadêmica.

4.2.4 Não serão considerados para pontuação itens do currículo que não sejam acompanhados de comprovação.

4.2.5 No corpo da mensagem de envio do currículo para [grupohistedbrufopa@gmail.com](mailto:grupohistedbrufopa@gmail.com), o candidato(a) deverá indicar o Plano de trabalho referente a bolsa para qual está se inscrevendo: **a)** “Educação em Tempo Integral nos municípios de Juruti e Curuá/PA: análise de indicadores educacionais” - Orientadora Profa Dra Maria Lília Imbiriba Sousa Colares; **b)** “Política de Educação em Tempo Integral no município de Oriximiná/PA: análise de indicadores educacionais (2015–2024)” - Orientadora Profa Dra Maria Lília Imbiriba Sousa Colares; **c)** Alimentação escolar e direito à educação na Amazônia: o estado da questão sobre o PNAE em comunidades tradicionais (2009–2026)” – Orientador

Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares; **d)** “Alimentação Escolar: ações pedagógicas de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas, valorizando a cultura alimentar da Amazônia” – Orientador Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares.

**4.3 Entrevista** - será realizada no dia 27/08/2026 na sala do Grupo de Estudos e Pesquisas HISTEDBR/UFOPA. A ordem da entrevista será enviada para o e-mail do(a) candidato(a) até a data 26/08/2026.

4.3.1 Cada entrevista deve durar no mínimo 20 minutos e no máximo 30 minutos.

4.3.2 Os critérios da entrevista estão elencados no quadro a seguir:

| Descrição do critério                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pontuação máxima |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Desenvoltura com a relação à temática do projeto em que o candidato está inscrito.<br><b>Título dos Planos de Trabalho:</b><br><b>a)</b> Educação em Tempo Integral nos municípios de Juruti e Curuá/PA: análise de indicadores educacionais (PIBIC AC Sede).<br><b>b)</b> Política de Educação em Tempo Integral no município de Oriximiná/PA: análise de indicadores educacionais (2015–2024) (PIBIC AF Sede).<br><b>c)</b> Alimentação escolar e direito à educação na Amazônia: o estado da questão sobre o PNAE em comunidades tradicionais (2009–2026) (PIBIC AC Sede).<br><b>d)</b> Alimentação Escolar: ações pedagógicas de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas, valorizando a cultura alimentar da Amazônia (PIBIC AF Sede). | 50               |
| Segurança nas respostas aos questionamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50               |

4.3.3 Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas:

| Critérios            | Pontuação máxima |
|----------------------|------------------|
| Análise de currículo | 100              |
| Entrevista           | 100              |

4.3.4 A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{100 + 100}{2}$$

4.3.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.3.6 Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

4.3.7 Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo Anexo B – Formulário de Recurso, a esta chamada,

para o e-mail [grupohistedbrufopa@gmail.com](mailto:grupohistedbrufopa@gmail.com). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

## 5. DO CRONOGRAMA

| Atividade                                                                                              | Período                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital no site do Iced/Ufopa e SIGAA                                                     | 25/08/2026              |
| Período do envio do currículo Lattes                                                                   | 25/08/2026              |
| Período de inscrições dos discentes no SIGAA                                                           | 25/08/2026              |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas pela docente aos inscritos (Primeira fase)               | 25/08/2026              |
| Prazo para recursos à Primeira fase                                                                    | 26/08/2026 até às 18h   |
| Divulgação do dia e horário da entrevista                                                              | 26/08/2026              |
| Período de seleção de discentes (Segunda fase - Entrevistas)                                           | 27/08/2026              |
| Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada (Segunda fase - Entrevistas) | 27/08/2026              |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar                                                       | 28/08/2026 até às 18h   |
| Envio de respostas aos discentes, acerca dos recursos recebidos e resultado final                      | 28/08/2026              |
| Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit                                       | 29/08/2026              |
| Indicação do discente no SIGAA pelos orientadores                                                      | 31/08/2026 a 04/09/2026 |
| Entrega do relatório dos bolsistas e voluntários                                                       | 01/09/2026 a 31/08/2027 |

## 4. DOS RECURSOS

5.1 Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [grupohistedbrufopa@gmail.com](mailto:grupohistedbrufopa@gmail.com) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 5.

5.2 Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa deverão ter ciências dos termos do EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>

6.2 Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital, concordarem com todos os termos estabelecidos.

6.3 Os candidatos que forem aprovados mas não classificados, comporão uma lista de cadastro reserva e serão convocados caso haja vagas remanescentes.



6.4 O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém-PA, 25 de agosto de 2026.

**Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares**

Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas “*História, Sociedade e Educação no Brasil*”  
(HISTEDBR-UFOPA)

**Profª Drª Maria Lília Imbiriba Sousa Colares**

Líder Adjunta do Grupo de Estudos e Pesquisas “*História, Sociedade e Educação no Brasil*”  
(HISTEDBR-UFOPA)

## ANEXO A –Ficha de avaliação do currículo

| <b>Quesito 1: Formação acadêmica</b>              |                          |                  |               |
|---------------------------------------------------|--------------------------|------------------|---------------|
| <b>Critério</b>                                   | <b>Quantidade máxima</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Máxima</b> |
| Extensão com mínimo 60h                           | Até 1                    | 10               | 10            |
| Extensão entre 20h e 240h                         | Até 1                    | 5                | 5             |
| Participação em congressos, seminários, palestras | Até 5                    | 2                | 10            |
| Participação em minicursos, oficinas e afins      | Até 5                    | 2                | 10            |
| Participação em grupo de pesquisa                 | Até 1                    | 5                | 5             |
| <b>Total</b>                                      |                          |                  | <b>40</b>     |

| <b>Quesito 2: Produção acadêmica</b>               |                          |                  |               |
|----------------------------------------------------|--------------------------|------------------|---------------|
| <b>Critério</b>                                    | <b>Quantidade máxima</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Máxima</b> |
| Artigo publicado em periódico <i>qualis</i> B ou A | Até 1                    | 5                | 5             |
| Resumo expandido em anais de evento                | Até 2                    | 2                | 4             |
| Capítulo de livro                                  | Até 1                    | 5                | 5             |
| Trabalho completo publicado em anais de evento     | Até 2                    | 5                | 10            |
| Resumo simples publicado em anais de evento        | Até 2                    | 1                | 2             |
| Participação em evento (comunicação oral/banner)   | Até 2                    | 2                | 4             |
| <b>Total</b>                                       |                          |                  | <b>30</b>     |

1

| <b>Quesito 3: Experiência acadêmica</b> |                          |                  |               |
|-----------------------------------------|--------------------------|------------------|---------------|
| <b>Critério</b>                         | <b>Quantidade máxima</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Máxima</b> |
| Monitoria                               | Até 1                    | 5                | 5             |
| Pibic                                   | Até 1                    | 10               | 10            |

# HISTEDBR-UFOPA

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL” DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ



|                                                                                           |       |   |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|------------|
| Pibex                                                                                     | Até 1 | 5 | 5          |
| Estágio                                                                                   | Até 1 | 5 | 5          |
| Organização de evento na área de educação/ seminário, roda de conversa/palestras e afins. | Até 5 | 1 | 5          |
| <b>Total</b>                                                                              |       |   | <b>30</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                        |       |   | <b>100</b> |



## ANEXO B – Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail [grupohistedbrufopa@gmail.com](mailto:grupohistedbrufopa@gmail.com)), conforme cronograma do Edital.

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Nome                          |  |
| Unidade Acadêmica             |  |
| Plano de trabalho             |  |
| Solicitação/<br>Justificativa |  |

Data

Assinatura